

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 002/92

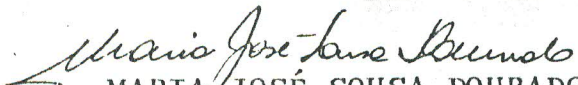
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/92):

"Referendar o deferimento de concessão de licença maternidade da Exma. Sra. Dra. LIANA FERRAZ DE CARVALHO AVELINO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13.01.92 a 11.05.92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/92


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado D.O.E.M.
31.01.92 p.9